

PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2022
MÊS DE REFERÊNCIA: JUNHO

Órgão concessor:	Prefeitura Municipal de Itatinga
Endereço:	Rua Nove de Julho, nº 304 - Centro

Entidade Beneficiária:	Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercilia Pieroni – CNPJ nº 50.157.494/0001-90
Endereço:	Praça São Roque nº 48 – Bairro: Centro
Responsável pela Entidade:	Milton Batista Tieghi – CPF nº 748.831.278-34
Finalidade Estatutária:	Atendimento Médico Hospitalar

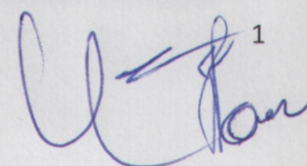
Tipo de concessão:	Termo de Fomento
Termo de Fomento:	Nº 001, de 26 de Janeiro de 2022 e Termo Aditivo nº 02, de 08 de Junho de 2022 (Supressão de Valores).
Objetivo:	Atendimento médico pelo SUS
Data da visita e monitoramento:	Não houve visita, devido a Pandemia Covid19

Repasses concedidos:	Municipal	Estadual	Federal
10/06/2022	R\$ 365.727,89		
Receitas Financeiras	R\$ 2.180,43		
Valores Comprovados	R\$ 367.908,32		
Despesas do mês	R\$ 366.706,26		
Recursos Próprios	R\$ 0,15		
Devolução do saldo:	R\$ 1.202,21		

Total do repasse no mês de JUNHO de 2022 foi de **R\$ 365.727,89** (trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos), que foi realizado por transferência bancária na Caixa Econômica Federal, no dia **10/06/2022** na Agência: 2208 – Conta Corrente nº 000.28-1 da Caixa Econômica Federal.

O valor da rentabilidade em aplicação financeira foi de **R\$ 2.180,43** (dois mil, cento e oitenta reais e quarenta e três centavos), mais o repasse financeiro de **R\$ 365.727,89** (trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos), perfazem o valor total de **R\$ 367.908,32** (trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e oito reais e trinta e dois centavos), para custear as despesas do mês de JUNHO/2022.

O valor das despesas pagas neste mês com o repasse municipal foi de **R\$ 366.706,26** (trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e seis reais e vinte e seis centavos), conforme consta na presente prestação de contas, e houve por parte da entidade pagamentos com recursos próprios para suprir as despesas, no valor de **R\$ 0,15** (quinze centavos).

 1

Verificamos que foi celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Itatinga**, e o **Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni**, o **Termo Aditivo nº 02, de 08 de junho de 2022**, em que as partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do termo de fomento entre ambas celebrado em 26 de janeiro de 2022, nos autos do Processo Licitatório nº 01/2022 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2022, tendo como objetivo suprimir do Termo de Fomento nº 001/2022 o valor de **R\$ 26.334,65 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**, sendo assim o Termo de Fomento passa a ter o valor original de **R\$ 3.861.705,00 (três milhões, oitocentos e sessenta e um mil, setecentos e cinco reais)**, de acordo com o novo Plano de Trabalho apresentado pela entidade e aprovado pela Diretoria de Saúde do Município.

A supressão originária do **Termo Aditivo nº 02, de 08 de junho de 2022**, do Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni, abrangem aos seguintes períodos:

Mês/Ano	Valor
Junho/2022	R\$ 3.762,11
Julho/2022	R\$ 3.762,09
Agosto/2022	R\$ 3.762,09
Setembro/2022	R\$ 3.762,09
Outubro/2022	R\$ 3.762,09
Novembro/2022	R\$ 3.762,09
Dezembro/2022	R\$ 3.762,09
Total	R\$26.334,65

Foi suprimido no mês de Junho/2022, o valor de **R\$ 3.762,11 (três mil, setecentos e sessenta e dois reais e onze centavos)**, que corresponde ao elemento de despesas: **FOLHA BRUTA/13º/FÉRIAS/FGTS**, sendo subtraído do valor de **R\$ 3.762,11 (três mil, setecentos e sessenta e dois reais e onze centavos)**, ficando como saldo para suprimir nos meses subsequentes o valor de **R\$ 22.572,54 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**.

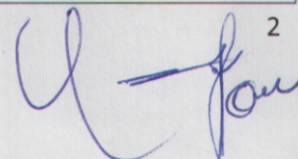
O **Termo Aditivo nº 02, de 08 de junho de 2022**, do Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni, regularizam os apontamentos com relação aos gastos com os elementos de despesas **PARCELAMENTO CONVÊNIO SES 1400/2014**, que foi apontado na Prestação de Contas dos meses anteriores e não aceitos, conforme foi relatado no **Memorando nº 4.654/2022, de 10/03/2022**, que expôs ao Prefeito Municipal.

O **Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni** devolveu aos cofres públicos a importância de **R\$ 1.202,21 (um mil, duzentos e dois reais e vinte e um centavos)**, que foi creditado no dia **11/07/2022** na **Agência: 6581-1 – Conta Corrente nº 300.016-8, do Banco do Brasil S/A**.

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de **TERMO de FOMENTO à Entidade Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni – CNPJ 50.157.494/0001-90**, verificamos o seguinte:

1 – A Prefeitura Municipal de Itatinga, no mês de JUNHO de 2022, transferiu na Agência: 2208 – Conta Corrente nº 000.28-1 da Caixa Econômica Federal, o valor total de **R\$ 365.727,89 (trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos)**, comprovados através dos seguintes empenhos e transferências bancárias:

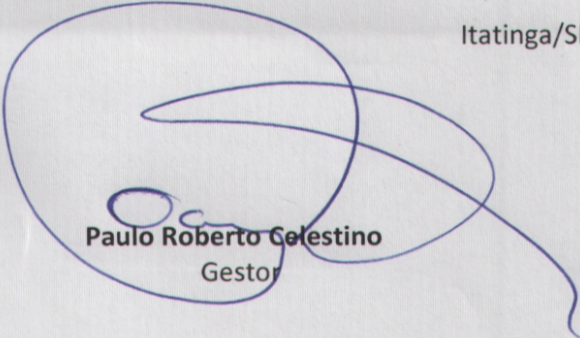
FONTE DE RECURSO	EMPENHO	DATA DO REPASSE	VALOR DA TRANSFERÊNCIA
Prefeitura Municipal de Itatinga	657/6	10/06/2022	R\$ 365.727,89

 2

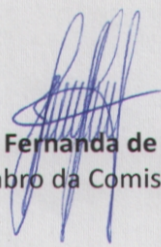
- 2- A Entidade teve seu regular funcionamento comprovado através de Atestado de Funcionamento.
- 3- A Entidade não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou desvio de finalidade.
- 4- Foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.
- 5- Com os repasses efetuados à Entidade, foi possível prestar aos usuários do serviço os devidos tratamentos propostos.
- 6 - A Entidade possui estrutura montada em imóvel próprio.
- 7 - As regularidades dos encargos trabalhistas foram recolhidas regularmente.
- 8 - Devido a Pandemia – Covid19, o Gestor de Parcerias e a Comissão de Monitoramento e Avaliação, não realizaram visitas “in loco” na referida instituição.
- 9 - Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.
- 10 - Foram executados Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento, porque em nosso município existe somente uma Entidade com este fim e propósito de atendimento, inexistindo a real necessidade de realização de múltipla escolha, pois o serviço prestado é de suma importância e não podemos ficar sem o mesmo.

CONCLUSÃO: Nos termos da avaliação realizada por essa comissão, a devida Prestação de Contas encontra-se realizada nos termos legais.

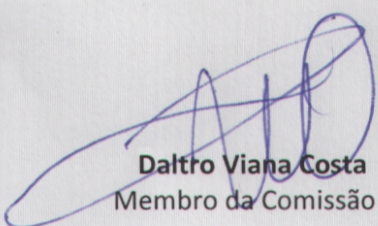
Itatinga/SP, 18 de julho de 2022.



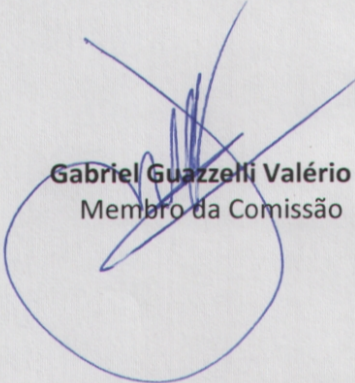
Paulo Roberto Celestino
Gestor



Joseane Fernanda de Assis
Membro da Comissão



Daltro Viana Costa
Membro da Comissão



Gabriel Guazzelli Valério
Membro da Comissão